



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 000015/2020, 23 de junho de 2020** - Abre credito suplementar de crédito especial no valor de R\$ 638.294,91 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000015/2020
JUNHO / 2020

DECRETO Nº 0000015/2020, 23 de junho de 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 638.294,91 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI DE CRÉDITO ESPECIAL Nº 0000464/2020.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 44	26.294,91
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 44	80.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 44	332.000,00
Total do Projeto/Atividade		438.294,91
Total da Unidade		438.294,91
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 44	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		638.294,91

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.142 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	20.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 00	6.294,91
Total do Projeto/Atividade		26.294,91
2.899 - ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	332.000,00
Total do Projeto/Atividade		332.000,00
Total da Unidade		378.294,91
0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.065 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 01	180.000,00
Total do Projeto/Atividade		180.000,00
2.041 - MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 01	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 19	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		260.000,00
Total		638.294,91

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 23 junho de 2020



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000015/2020
JUNHO / 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15